e) <u>Seção de Gestão Logística de Remonta e Veterinária (SGLRV)</u>

1) Regime Alimentar dos Equinos e Caninos do Exército para o ano de 2022

a) Para os Equinos

De acordo com o Art 136, inciso II, do Título IV, da Port nº 09-D Log, de 27 de junho de 2002 – Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSup), esta Diretoria aprova o regime alimentar dos equinos do Exército, a ser adotado a partir de 1º de janeiro de 2022:

OM/OP	OM	RAÇÃO BALANCEADA PELETIZADA	AVEIA EM GRÃO	FORRAGEIRA (Feno)
2º RCG	2º RCG /CHRJ	4 kg	-	6 kg
	CIG	4 kg	-	6 kg
	CMRJ	4 kg	-	7 kg
	EsEqEx	5 kg	-	6 kg
	DC Mun	3 kg	-	-
AMAN	AMAN	5 kg	-	3 kg
13º RC Mec	13º RC Mec	4 kg	-	6 kg
3º RCG	3º RCG	4 kg	2 kg	4 kg
	8º Esqd C Mec	4 kg	2 kg	-
	12º RC Mec	4 kg	2 kg	-
	CI Butiá	4 kg	2 kg	-
	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	4 kg	2 kg	-
EsSA	EsSA	4 kg	-	6 kg
4º D Sup	CIJF	4 kg	-	-
	CPOR/CMBH	5 kg	-	-
CICBA/20º BIB	CICBA/20º BIB	5 kg	-	-
CIMH	CIMH	5 kg	-	-
CMC	CMC	5 kg	-	
7º D Sup	CIMNC	5 kg	-	-

	Cia Cmdo 7ª RM/DE	5 kg	-	-
	4ª Bda C Mec	5 kg	-	-
	10º RC Mec	5 kg	-	-
9º B Sup	11º RC Mec	5 kg	-	-
	17º RC Mec	5 kg	-	-
	2ª Cia Fron	5 kg	-	-
	2º B Fron	5 kg	-	-
	CI Betione	5 kg	-	-
	CIMR	5 kg	-	-
	20º RCB	5 kg	-	2 kg
1º RCG	1º RCG	4 kg	-	6 kg
	32º GAC	3 kg	-	13 kg
	CIF	5 kg	-	-
DSSM	4º RCC	4 Kg	2 kg	-
	6º RCB	4 kg	2 kg	-
	9º RCB	4 kg	2 kg	-
	6º Esqd C Mec	4 kg	2 kg	-
	7º RC Mec	4 Kg	2 kg	-
	13ª Cia DAM	4 kg	2 kg	-
	CIST	4 kg	2 kg	-
	CISM	4 kg	2 kg	-
	5º RC Mec	4 Kg	2 kg	-
	CIBSB	2 Kg	2 kg	-
	CMSM	4 Kg	2 kg	-
DSSA	8º RC Mec	4 kg	2 kg	-
	1ª Bda C Mec	4 kg	2 kg	-
	1º RC Mec	4 kg	2 kg	-
	2º RC Mec	4 kg	2 kg	-
	19º RC Mec	4 kg	2 kg	-
	4º RCB	4 kg	2 kg	-

Coudelaria de Rincão	Coudelaria de Rincão	2 kg	2 kg	-
Em consequência: - para efeito de distribuição da quantidade tabelar, a OM/OP deverá ter como base o efetivo total de equinos reiunos existentes em carga (animais homologados e animais aguardando homologação); - as OM que optarem por fornecer ração extrusada deverão reduzir em 1 (um) Kg a distribuição diária, visando se ajustarem ao planejamento orçamentário realizado pela SGLRV/DABST; e - as OM listadas tomem conhecimento e as providências necessárias.				
Observações: (1) Os equinos bretões receberão 300 g de sal mineral / dia, os equinos do 1º RCG receberão 100 g de sal mineral / dia e os demais equinos reiunos receberão 50g de sal mineral / dia.				

b) Para os Caninos

De acordo com o Art 136, inciso II, do Título IV, da Port nº 09-D Log, de 27 de junho de 2002 – Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSup), esta Diretoria aprova o regime alimentar dos caninos do Exército, a ser adotado a partir de 1º de janeiro de 2022:

OP	OM	**RAÇÃO BALANCEADA**
Todos	Todas	0,6 kg
Em consequência: - para efeito de distribuição da quantidade tabelar, a OM/OP deverá ter como base o efetivo total de animais existentes em carga (animais homologados, aguardando homologação, animais reformados e filhotes nascidos); e - as OM e os OP com efetivo de animais, autorizados em portaria do EME, tomem conhecimento e providências necessárias.		